## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SEN'	<b>TENÇA</b>	
,	,	

Processo nº: Classe - Assunto Exeqüente: Executado:	0505210-83.2008.8.26.0037 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urband Município de Araraquara Francisco Paulo Padovan	<b>(O</b>
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Pública da Comarca de	18, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da la Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	Fazenda
Vistos.		
por parte do executado CPC.  Dou por Provide (Bacenjud/Renajud/Sera Homolo manifestada pelo exequ Intime- e/ou despesas postais no Após o A segui de Serviços da Correge com prazo de 30 dias, p P.R.I.C	rasajud). ogo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo uentese a parte devedora para comprovar o recolhimento das custas juda prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadu o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. nir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das edoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de integrar conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos C.	24, II do nstrições recursal diciárias nal. Normas timação,
Araraqı	uara, 08 de agosto de 2018.	
DOCUMENTO ASSINA	ADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFO IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	)RME
	<u>DATA</u>	
Em/, r O Agente Administrativ	recebi estes autos em cartório.	

	<u>DAII</u>	_
Em / /	, recebi estes autos em cartóri	0
	·	υ.
O Agente Administrat	tivo	